



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA
(9ª Brigada de Infantaria – 1934)
BRIGADA GENERAL TERTULIANO DE ALBUQUERQUE POTYGUARA

DIEx Requisitório nº150 - SET MAT/OD/5ª Bda C Bld

EB: 64294.010874/2023-02

Ponta Grossa-PR, 25 de setembro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do Comando da 5ª Bda C Bld

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 5ª Bda C Bld

Assunto: Aquisição de material

Anexos: 1) Projeto básico simplificado Almoarifado; e

2) Pesquisa de preços com 3 (três) orçamentos.

1. Solicito vossas providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e seus anexos.

Item	SI	Especificação	CATMAT	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
01	50	Conjunto De 12 Bandeiras Históricas + atual, em tecido Tergal - Confeccionadas Em Tecido Tergal, Composto De: - 13 (TREZE) Bandeiras Medindo 0,90 X 1,28m, Confeccionadas Em Tecido Tergal De 1ª Linha, Com Respetivos Brasões Bordados Em Ambas As Faces, Acompanhadas De Laço E Roseta, Na Cor De Cada Bandeira, Para Uso Interno. - 13 (TREZE) Mastros De Madeira Revestido De Veludo, Cetim E Galão, Cada Mastro Com Lança Cromada E Conto Niquelado, Altura Aproximada Do Mastro Com Lança De 2,30m; - 13 (TREZE) Talabartes Em Veludo Nas Cores De Cada Bandeira E Copo De Metal Cromado;- 01 (UMA) Base De Madeira, Em Forma De Meia Lua, Com Saída Para 12 (TREZE) Mastros, Padrão Mogno. Para Uso Externo.	305136	Conjunto	1	6.100,00	6.100,00
TOTAL GERAL						6.100,00	

- a. A aquisição deste processo administrativo tem por finalidade adquirir bandeiras históricas que serão utilizadas no Cmdo da 5ª Bda C Bld.
- b. Tipo de Empenho: **ORDINÁRIO**
- c. Fornecedor: **BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP. CNPJ/MF nº. 08.664.980/0001-39**

MURILO HENRIQUE DE CARVALHO PEREIRA – 1º Ten
Enc Set Mat Cmdo 5ª Bda C Bld

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

- Submeto a presente requisição para apreciação do Ordenador de Despesas.

DIÓGENES GUSTAVO CARNEIRO - Maj
Fisc Adm Cmdo 5ª Bda C Bld

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, utilizando-se do seguinte processo administrativo: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pois atende os requisitos previstos no inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93 e Art 72 da lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
3. **SALC, não realize a COTAÇÃO ELETRÔNICA** haja vista que tal insumo estará adaptado com as medidas normatizadas e padrões vigentes exigidos no âmbito nacional. Desta forma, visando a possibilidade de outra empresa fornecer o produto incompatível com tamanhos distintos, esta UG, por meio da autorização do Ordenador de Despesas, adotou a não realização da cotação eletrônica.
4. SALC, realize a anulação da nota de empenho 2023NE541 da conta 167 no valor de R\$ 6.100,00.
5. Para fins do art. 38 da lei 8666, de 21 de junho de 1993 e lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, empregar os recursos abaixo, Natureza da Despesa – 449052 – SI 50 –BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS

UG Favorecida	NC	PTRes	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
167233	2023NC001271	171502	IXAPFUNADOM	449052	167086	1050000142

6. Publique-se.

Ponta Grossa-PR, 25 de setembro de 2023.

NADSON COUTINHO SOARES - TC
OD Cmdo 5ª Bda C Bld



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA
(9ª Brigada de Infantaria – 1934)
BRIGADA GENERAL TERTULIANO DE ALBUQUERQUE POTYGUARA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 41/2023

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

(NUP: 64294.010874/2023-02)

OM: Cmd da 5ª Bda C Bld

Setor Requisitante: ALMOXARIFADO

Responsável pela Demanda: ALMOXARIFADO

CPF: 10317431978

E-mail: comandoalmox@gmail.com

Telefone: 42- 3025-7340

Processo de contratação:

(x) Dispensa nº _____

1. Descrição detalhada do material: Conforme tabela

2. Fornecedor do material a ser contratado: BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI -
EPP. CNPJ/MF nº. 08.664.980/0001-39

Item	SI	Especificação	CAT MAT	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	50	Conjunto De 12 Bandeiras Históricas + atual, em tecido Tergal - Confeccionadas Em Tecido Tergal, Composto De: - 13 (TREZE) Bandeiras Medindo 0,90 X 1,28m, Confeccionadas Em Tecido Tergal De 1ª Linha, Com Respectivos Brasões Bordados Em Ambas As Faces, Acompanhadas De Laço E Roseta, Na Cor De Cada Bandeira, Para Uso Interno. - 13 (TREZE) Mastros De Madeira Revestido De Veludo, Cetim E Galão, Cada Mastro Com Lança Cromada E Conto Niquelado, Altura Aproximada Do Mastro Com Lança De 2,30m; - 13 (TREZE) Talabartes Em Veludo Nas Cores De Cada Bandeira E Copo De Metal Cromado;- 01 (UMA) Base De Madeira, Em Forma De Meia Lua, Com Saída Para 12 (TREZE) Mastros, Padrão Mogno. Para Uso Externo.	305136	Conjunto	1	6.100,00	6.100,00

TOTAL GERAL	6.100,00
--------------------	----------

3. A aquisição deste processo administrativo tem por finalidade adquirir bandeiras históricas que serão utilizadas no Cmdo da 5ª Bda C Bld.

4. Tipo de Empenho: ORDINÁRIO

5. Justificativa da opção pela utilização da Dispensa: se mostra o mais adequado tendo em vista a descrição detalhada do item, a qual, dificultou as buscas por pregões UGP e UGNP.

6. Previsão da data da entrega do material: 30 dias após a confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

7. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no aludido documento, bem como;

7.1. Assumir com exclusividade seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do material e, ainda:

7.2. Realizar o material, conforme especificações, prazo e local constantes neste Projeto Básico e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do material, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, o material com avarias ou defeitos;

7.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações estabelecidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste;

7.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. A contratante deve:

8.1. Receber o material no prazo e condições estabelecidas;

8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material realizado provisoriamente com as especificações constantes da requisição e do orçamento, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no material realizado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do militar designado pela fiscalização contratual;

8.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao material, no prazo e forma estabelecidos;

8.6. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. Indicação dos responsáveis pelo planejamento da contratação e pela Fiscalização: 1º Ten Henrique

10. Fiscal do Contrato: 1º Ten Henrique

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, utilizando-se do seguinte processo administrativo: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pois atende os requisitos previstos no inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93 e Art 72 da lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
3. **SALC, não realize a COTAÇÃO ELETRÔNICA** haja vista que tal insumo estará adaptado com as medidas normatizadas e padrões vigentes exigidos no âmbito nacional. Desta forma, visando a possibilidade de outra empresa fornecer o produto incompatível com tamanhos distintos, esta UG, por meio da autorização do Ordenador de Despesas, adotou a não realização da cotação eletrônica.
4. SALC, realize a anulação da nota de empenho 2023NE541 da conta 167 no valor de R\$ 6.100,00.
5. Para fins do art. 38 da lei 8666, de 21 de junho de 1993 e lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, empregar os recursos abaixo, Natureza da Despesa – 449052 – SI 50 –BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS

UG Favorecida	NC	PTRes	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
167233	2023NC001271	171502	IXAPFUNADOM	449052	167086	1050000142



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA
(9ª Brigada de Infantaria – 1934)

BRIGADA GENERAL TERTULIANO DE ALBUQUERQUE POTYGUARA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS n° 43

O presente relatório é resultado da pesquisa de preço abaixo discriminada. Visando cumprir o determinado na Lei n° 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade ainda com a Instrução Normativa n° 65/2021 – SEGES/ME.

BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP. CNPJ/MF n°. 08.664.980/0001-39

Item	SI	Especificação	CATMAT	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
01	50	Conjunto De 12 Bandeiras Históricas + atual, em tecido Tergal - Confeccionadas Em Tecido Tergal, Composto De: - 13 (TREZE) Bandeiras Medindo 0,90 X 1,28m, Confeccionadas Em Tecido Tergal De 1ª Linha, Com Respectivos Brasões Bordados Em Ambas As Faces, Acompanhadas De Laço E Roseta, Na Cor De Cada Bandeira, Para Uso Interno. - 13 (TREZE) Mastros De Madeira Revestido De Veludo, Cetim E Galão, Cada Mastro Com Lança Cromada E Conto Niquelado, Altura Aproximada Do Mastro Com Lança De 2,30m; - 13 (TREZE) Talabartes Em Veludo Nas Cores De Cada Bandeira E Copo De Metal Cromado;- 01 (UMA) Base De Madeira, Em Forma De Meia Lua, Com Saída Para 12 (TREZE) Mastros, Padrão Mogno. Para Uso Externo.	305136	Conjunto	1	6.100,00	6.100,00

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS: setembro/2023

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra:

Esse cálculo incidiu sobre um conjunto de três orçamentos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23 da lei 14.133/21 e Art. 5º Instrução Normativa n° 65/2021 – SEGES/ME.

() **I - Painel de Preços** (<http://paineldepocos.planejamento.gov.br>);

- Não utilizado devido ao não funcionamento e instabilidade do site.

() **II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;**

- Não utilizado tendo em vista a descrição do objeto

() **III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;**

- Não utilizado tendo em vista a descrição do objeto

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Empresa cnpj	Endereço	Preço Unit.	Valor Total
Conjunto De 12 Bandeiras Históricas + atual, em tecido Tergal - Confeccionadas Em Tecido Tergal, Composto De: - 13 (TREZE) Bandeiras Medindo 0,90 X 1,28m, Confeccionadas Em Tecido Tergal De 1ª Linha, Com Respetivos Brasões Bordados Em Ambas As Faces, Acompanhadas De Laço E Roseta, Na Cor De Cada Bandeira, Para Uso Interno. - 13 (TREZE) Mastros De Madeira Revestido De Veludo, Cetim E Galão, Cada Mastro Com Lança Cromada E Conto Niquelado, Altura Aproximada Do Mastro Com Lança De 2,30m; - 13 (TREZE) Talabartes Em Veludo Nas Cores De Cada Bandeira E Copo De Metal Cromado;- 01 (UMA) Base De Madeira, Em Forma De Meia Lua, Com Saída Para 12 (TREZE) Mastros, Padrão Mogno. Para Uso Externo.	BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP. CNPJ/MF nº. 08.664.980/0001-39	Rua Treze De Maio 2338 São Cristóvão, Cascavel – Paraná Fone: 045 3224-9003	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
	N.F.Grande & Cia Ltda - EPP Cnpj:79.034.153/000100	Rua Maurício Mançano Mago, 45, Marialva – Paraná	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
	CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA 7. CNPJ: 03.461.065/0001-2	Rua Guaraná 745 Rio Marinho Vila Velha - ES	R\$ 8.060,00	R\$ 8.060,00

() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de 1 (um) ano;

Não utilizado tendo em vista as respostas dos incisos anteriores.

5.1 Desta forma, chegou-se a seguinte conclusão:

5.2 Desta feita, a aquisição referente ao DIEx Requisitório nº 150-SET MAT/OD/5ª Bda C Bld, de 25 de setembro de 2023 EB: 64294.010874/2023-02 , refletem, de fato, os preços praticados no mercado para a realização do certame.

O fornecedor entregará o objeto no prazo de 30 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.

6. **Anexos:** A documentação comprobatória contendo _____ folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP - Chamego Brasileiro Bandeiras
Rua Maurício Mançano Mago, 45 - Centro - Marialva - Paraná - CEP 86.990-000
CNPJ 79.034.153/0001-00 - INSCR. EST. 70301778-99
Fones: (44) 3232-1628 (44) 9.9147-1628
(44) 3232-1381 | (44) 3232-1819 | (44) 3232-6695 | (44) 3232-9411
licitacao@chamego.com.br www.bandeiras.com.br



ORÇAMENTO DE BANDEIRAS

DATA: 01 de Março de 2023.

PARA: 5ª Brigada de Cavalaria Blindada

Vimos pelo presente submeter à apreciação de V. Sª. (s) os nossos preços para mercadorias conforme descrição a seguir:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
Conjunto de Bandeiras Históricas constituído de 12 (doze) bandeiras históricas, medindo 0,90 m x 1,28 m, confeccionadas em tecido cetim sistema saco, com respectivos brasões bordados em ambas as faces, acompanhadas de laço e roseta, na cor de cada bandeira, para uso interno- 12 (doze) mastros de madeira revestido de veludo e fita de cetim (formato espiral) cada mastro com lança cromada de 28 a 30 cm de altura, altura do mastro com lança aproximadamente 2,30 m; 12 (doze) talabarte em veludo nas cores de cada bandeira e copo de metal cromado. Base madeira padrão Mogno (padrão Chamego Bandeiras) de 12 furos no formato meia lua.	01	6.200,00	6.200,00
VALOR TOTAL		R\$ 6.200,00	

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Nota de Empenho / Depósito bancário.

VALIDADE DESTE ORÇAMENTO: 30 (trinta) dias

FRETE: Incluso (para fornecimento de todos os itens orçados).

79.034.153/0001-00

N.F. GRANDE & CIA LTDA - EPP

R. MAURICIO M. MAGO, 45
CENTRO CEP. 86.990-000
MARIALVA - PR

Francieli F. dos Santos
Francieli Ferreira dos Santos
Dep. de Licitação

**CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA**

Rua Guaraná 745 Rio Marinho Vila Velha - ES
Cep 29112 - 400 CNPJ: 03.461.065/0001-22 | IE: 082.020.98-1
(27) 3236 - 0526 | (27) 3326 - 2426

Dados Cliente

Nome: Almoxarifado do Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada - Sgt Brik
Telefone: (42) 3225-4216
E-mail: comandoalmox@gmail.com

Numero da Proposta: 10.003

Vila Velha, 03/03/2023

Validade Proposta

Descrição Detalhada	QTD	VI Unitário	Total
KIT BASE IMBUIA RETA 13 FUROS COM MASTROS EM MADEIRA ENCAPADO Base Revestida em Laminado na Cor Imbuia, Medidas (aproximadas) L 25 cm X A 16 cm x C 1,65 MT, sapatas de aço inox para nivelamento, acabamento com canopia Cromada, Acompanha 05 (Cinco) Mastros em alumínio cromado com ponteira lança medindo no total 2,20 M de altura com espessura de 28 mm, presilhas de aço inox para fixação da Bandeira.	1 PC	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
Bandeira Oficial KIT BANDEIRAS HISTORICAS (13UN) COM ROSETAS (13 UN) Dupla Face tecido Euroflag 100% Poliéster composto de fios de alta resistência, acabamento reforçado com costura em barra dupla, estampa digital de alta Resolução, tarja lateral com nylon / ilhos de aço inox. Rosetas com tecido Cetim com alto brilho 100% Poliéster, florão com 22 cm de diâmetro e fita com 88 cm de comprimento, acabamento com cordas para amarração no mastro.	1 PC	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
Valor Total			R\$ 8.060,00

Observações da Proposta:

Prazo de Entrega 45 A 60 DIAS ÚTEIS	Prazo de Pagamento A vista	Forma de Pagamento Depósito Bancário	Forma de Entrega GRÁTIS
---	--------------------------------------	--	-----------------------------------

Vendedor: Carol**Telefone:** (27) 3236-0526**Email:** vendas2@bandemar.com.br



BANDESUL IND. E COM. EIRELI - EPP.
CONFEÇÃO DE BANDEIRAS
RUA TREZE DE MAIO 2338 SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 85 813 210 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29
E-mail: bandesul@hotmail.com



COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA

Ponta Grossa -
PR A/C: Sgt Brik
(42) 3219 - 8100 / 3225 - 4216
comandoalmox@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP.

CNPJ/MF nº. 08.664.980/0001-39

I.E: 903.96724-

29

Endereço: Rua Treze de Maio, nº. 2.338

Bairro: São Cristóvão

Cascavel / PR

CEP: 85.813-210

Telefone: (45) 3224-9003

E-mail:

bandesul@hotmail.com Banco Cooperativo do Brasil Sicoob (Nº756)

Ag/Coop: 4370

C/C: 21.611-

9 Representante da Empresa: Sérgio Roberto Tomasetto

Cargo: Sócio/Administrador

RG: 8010598699

CPF: 286.728.440-68

presentamos nossa proposta para fornecimento do material, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:



BANDESUL IND. E COM. EIRELI - EPP.
CONFEÇÃO DE BANDEIRAS
RUA TREZE DE MAIO 2338 SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 85 813 210 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29
E-mail: bandesul@hotmail.com



ITEM	DESCRIÇÃO	QDT.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Conjunto De 12 Bandeiras Históricas + atual, em tecido Tergal - Confeccionadas Em Tecido Tergal, Composto De: - 13 (TREZE) Bandeiras Medindo 0,90 X 1,28m, Confeccionadas Em Tecido Tergal De 1ª Linha, Com Respectivos Brasões Bordados Em Ambas As Faces, Acompanhadas De Laço E Roseta, Na Cor De Cada Bandeira, Para Uso Interno. - 13 (TREZE) Mastros De Madeira Revestido De Veludo, Cetim E Galão, Cada Mastro Com Lança Cromada E Conto Niquelado, Altura Aproximada Do Mastro Com Lança De 2,30m; - 13 (TREZE) Talabartes Em Veludo Nas Cores De Cada Bandeira E Copo De Metal Cromado;- 01 (UMA) Base De Madeira, Em Forma De Meia Lua, Com Saída Para 12 (TREZE) Mastros, Padrão Mogno. Para Uso Externo.	01	UN	6.100,00	6.100,00



**BANDESUL IND. E COM. EIRELI -
EPP.**
CONFEÇÃO DE BANDEIRAS
RUA TREZE DE MAIO 2338 SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 85 813 210 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29
E-mail: bandesul@hotmail.com



Marca / Modelo: BANDESUL;

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação; Prazo de Entrega do Material: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do empenho; Prazo de Validade do Material: 12 (doze) meses para defeito de fabricação;

DECLARAÇÃO: Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, gastos com transportes, acondicionamento e outras despesas, incidentes sobre o fornecimento dos artigos constantes da presente proposta.

Cascavel (PR), 21 de Setembro de 2023.

Sérgio Roberto Tomasetto
BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Sérgio Roberto Tomasetto .'. Diretor
RG nº. 8010598699 - SSP/RS
CPF: 286.728.440-68

08.664.980/0001-39
BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP
Rua Treze de Maio, 2338
São Cristóvão - 85813-210
CASCAVEL - PARANÁ

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____

13/04/23 08:25

USUARIO: LUIZ ANTONIO

DATA EMISSAO

: 12Abr23 VALORIZACAO : 12Abr23 NUMERO : 2023NC001271

UG EMITENTE

: 167086 - FUNDO DO EX RCITO

GESTAO EMITENTE

: 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA

: 167233 / 00001 - CMDO 5 BDA C BLD

OBSERVACAO

ATENDE AQUISI O DE MATERIAIS PERMANENTES.

CONFORME DIEX N 2386-SALC/FISCADM/OD, DE 11 ABR 23.

PRAZO DE EMPENHO: 60 DIAS.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171502	1050000142	449052			IXAPFUNADOM	105.158,75

LANCADO POR : 06824931632 - XAVES

UG : 167086 12Abr23 15:53



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.664.980/0001-39 DUNS®: 898898712
Razão Social: BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: BANDESUL BANDEIRAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/11/2023

FGTS Validade: 04/10/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/10/2023

Receita Municipal Validade: 23/09/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024